



PORTARIA Nº 056/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação (CTA)

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Técnica de Avaliação (CTA) exclusivamente para fins de avaliação do teste de conformidade do software, nos autos do processo licitatório nº. 079/2025, pregão presencial nº. 90026/2025, que será composta pelos seguintes Membros:

TITULARES:

I - LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA - Mat 2696

II - MARIA LUZIA REZENDE DE LIMA - Mat 2695

III - MARCOS FELIPE DOMINGUES - Mat 4059

Art. 2º. Para a aceitação do objeto (software) deverão ser observados os critérios previstos no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 90026/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de maio de 2025.


LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 27 / 05 / 2025

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 056/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação (CTA)

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Técnica de Avaliação (CTA) exclusivamente para fins de avaliação do teste de conformidade do software, nos autos do processo licitatório nº. 079/2025, pregão presencial nº. 90026/2025, que será composta pelos seguintes Membros:

TITULARES:

I - LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA - Mat 2696

II - MARIA LUZIA REZENDE DE LIMA - Mat 2695

III - MARCOS FELIPE DOMINGUES - Mat 4059

Art. 2º. Para a aceitação do objeto (software) deverão ser observados os critérios previstos no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 90026/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de maio de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Hebert Dias Maciel

Código Identificador:DBF59047

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2025. Edição 4029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>